

TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	<i>914BRZ1082 - Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
Local de trabalho	<i>Porto Alegre (RS)</i>
Período do contrato	01/05/2024 a 01/06/2024
Número de vagas	<i>01 (uma)</i>
Enquadramento no PRODOC	Resultado 2.1: Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO**a) Contexto da consultoria**

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vêm sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

b) Motivos e relevância

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia e atravessamentos relacionados a ela.

c) Necessidade da consultoria

Consultor com graduação na área da saúde, educação e/ou serviço social, com experiência em juventude e/ou trabalhos desenvolvidos com a população jovem e/ou relacionados aos diversos tipos de violência.

Atribuições: Ministrará a formação EAD de professores das escolas estaduais e municipais e profissionais de saúde, na temática de prevenção às vulnerabilidades, bullying e violências com objetivo de alcançar a população de adolescentes/jovens.

2– ENQUADRAMENTO NO PRODOC

2.1.1: Desenvolver intervenção preventiva, em caráter piloto, voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde mental, saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e *bullying*.

Contratação de consultoria para ministrar três formações EAD (Ensino a Distância), com uma média de 2 horas por aula, a serem conduzidas nos turnos da manhã, tarde e noite, em dias diferentes. As formações abordarão de forma aprofundada os temas presentes na cartilha “Estigma, discriminação e violência” desenvolvida pelo Programa Geração Consciente: o Cuidado Transforma, com foco na reflexão crítica sobre diferentes formas de desigualdade, discriminação e privilégio, as violências decorrentes disso, racismo etc. Focando também na questão do bullying que está muito presente na comunidade escolar, entre os jovens.

3 – PRODUTO A SER ENTREGUE E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Produto 1: Elaboração de um documento técnico que inclua a apresentação realizada durante as formações EAD, além de uma análise detalhada do processo, acompanhada de um relatório de satisfação sobre a formação em prevenção às vulnerabilidades, bullying e violências direcionada aos professores da rede pública de ensino e aos profissionais de saúde do estado do Rio Grande do Sul. Esse documento estará em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Geração Consciente.

Atividade 1: Desenvolver a apresentação de acordo com a temática alinhando e direcionando o trabalho com a proposta na cartilha “Estigma, discriminação e violência” desenvolvida pelo Programa Geração Consciente;

Atividade 2: Realizar reunião de alinhamento com a SES sobre o processo de formação;

Atividade 3: Desenvolver o questionário de satisfação pós-intervenção, apresentar e aprovar junto a SES antes de aplicar aos participantes ao final de cada formação;

Atividade 4: Ministrará a formação aos profissionais da educação e saúde, em modo Ensino à Distância (EAD);

Atividade 5: Aplicar o questionário de satisfação e analisar, propondo melhorias, com vistas a qualificação do Programa.

4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor com graduação na área da saúde, educação e/ou assistência social, com experiência em juventude e/ou trabalhos desenvolvidos com a população jovem e/ou relacionados aos diversos tipos de violência.

Encarregado de conduzir formação em EAD voltada para professores e profissionais de saúde e educação, com foco nos temas presentes na cartilha “Estigma, discriminação e violência” desenvolvida pelo Programa Geração Consciente: o Cuidado Transforma: reflexão crítica sobre diferentes formas de desigualdade, discriminação e privilégio, as violências decorrentes disso, racismo etc. Focando também na questão do bullying que está muito presente na comunidade escolar entre os jovens.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Elaboração de um documento técnico que inclua a apresentação realizada durante as formações EAD, além de uma análise detalhada do processo, acompanhada de um relatório de satisfação sobre a formação em prevenção às vulnerabilidades, bullying e violências direcionada aos professores da rede pública de ensino e aos profissionais de saúde do estado do Rio Grande do Sul. Esse documento estará em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Geração Consciente.	27/05/2024

5 – INSUMOS

Os custos de internet, computador e outros fins para realização do produto acima descrito, serão de responsabilidade do consultor.

6 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Anexar ao currículo os documentos que comprovem as informações contidas, tais como: diplomas, certificados, declarações etc. contendo ano e período de atuação. Não serão consideradas atividades sem comprovação documentada.

6.1 Obrigatórios

a) Formação acadêmica

Requisito mínimo de graduação na área da saúde, educação e/ou serviço social.

b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Experiência de trabalho de, no mínimo, 02 anos, em: experiência educativa e/ou projetos sociais e/ou de saúde abordando questões de vulnerabilidade social, gênero, discriminação, bullying e violências.

c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da temática de violência na adolescência e bullying;
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

6.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde e/ou assistência social, gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias com foco em prevenção, redução de risco, gerenciamento de risco e violências com foco na população jovem. Experiência comprovada em prevenção combinada ao HIV/Aids e outras IST será um diferencial.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É obrigatório que tenha graduação na área da saúde, educação e/ou serviço social.	[100%] 40 pontos: Mestrado ou mais. [85%] 34 pontos: Pós-graduação. [70%] 28 pontos: Graduação.	40
2	Experiência do candidato	É obrigatória Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: experiência educativa e/ou projetos sociais e/ou de saúde abordando questões de vulnerabilidade social, gênero, discriminação, bullying e violências. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: de 5 ou mais anos de experiência. [85%] 34 pontos: 3 a 4 anos de experiência. [%] 28 pontos: 2 anos de experiência.	40

	<p>É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto à juventude e às populações-chave e prioritárias com foco em prevenção, redução de risco, gerenciamento de risco e violências.</p> <p>A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.</p>	<p>[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência. [80%] 16 pontos: 4 anos de experiência. [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência. [50%] 10 pontos: 2 anos de experiência. [30%] 6 pontos: 1 ano de experiência. 0 pontos: sem experiência.</p>	20
TOTAL DE PONTOS			100

8 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor poderá desenvolver suas atividades on-line desde que garanta condições de executar as atividades propostas neste termo de referência.

9 – PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

9.1 As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

9.2 A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

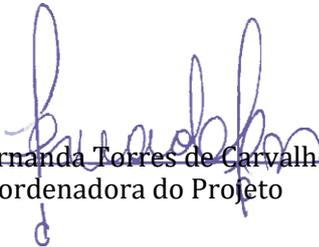
Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 40% do score total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada.

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.



Fernanda Torres de Carvalho
Coordenadora do Projeto